



DECRETO Nº 1.436, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO VALOR QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **Alei Fernandes**, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição da República e tendo em vista o contido na Lei Municipal nº 3.825/2025, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Especial nos termos do Art. 41, Inciso II da lei 4.320/64, no valor de até R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

15 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

15.001.10.303.0011-1.468 – Rep. a Associação de Reabilitação e Esporte Equestre Sonho Meu	
33.70.41.00.00 – Contribuições.....	R\$ 150.000,00
TOTAL.....	R\$ 150.000,00

Art. 2º Para atender ao Crédito Adicional Especial aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de anulação do orçamento vigente, nos termos do art. 43, § 1º, III da Lei 4.320/64, à seguinte rubrica:

01 - CÂMARA MUNICIPAL

01.001.01.122.0001.2.001 – Manut. Administrativa e Encargos da Câmara Municipal	
31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais (INSS).....	R\$ 150.000,00
TOTAL.....	R\$ 150.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 29 de dezembro de 2025

ALEI FERNANDES
Prefeito Municipal

Assinaturas

ALEI FERNANDES (XXX.451.419-XX)

Título: Prefeito Municipal

Assinatura: Eletrônica



Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura> e informe o código 4407aa86-147a-4bc7-b4a3-610dbeaf84a9, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.